



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União  
Fundada em 08.12.92

## ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FENAJUFE GESTÃO 2019-2022

1

### PARECER SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE ABRIL A AGOSTO DE 2019 - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Aos 14 e 15 dias do mês de setembro de 2019, em Brasília/DF, em conformidade aos termos do Estatuto da FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, art. 29 e art. 32 a 34, o Conselho Fiscal da FENAJUFE reuniu-se para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro desta Federação, verificar a exatidão dos registros, dos documentos contábeis e financeiros visando dar parecer sobre as contas referentes aos meses em epígrafe.

Local: Brasília-DF

Início: 10:00 horas do dia 14.09.2019. Término: 19:00h do dia 15.09.2019.

Conselheiros Fiscais Titulares presentes:

Paula Drumond Meniconi – Sitraemg/MG

Edmilton Gomes de Oliveira – Sindjus/DF

Maria Ires Graciano Lacerda – Sintrajud/SP

Conselheiros Fiscais Suplentes presentes:

José Ribamar França Silva – Sindjuf PA/AP

Alexandre Magnus Melo Martins – Sitraemg/MG

Aline de Sousa Dias – Sindjus/ DF

Presidiu a reunião a Conselheira Paula Drumond Meniconi, secretariada pelo Conselheiro Alexandre Magnus Melo Martins, acompanhado pelo Conselheiro José Ribamar França Silva e o Administrador da Fenajufe, Rodnei Teixeira.

Este Conselho Fiscal analisou nesta data os documentos apresentados pela Fenajufe: contratos, tabelas financeiras, faturas, extratos bancários, balancetes mensais, demonstrativos e demais documentos contábeis.

### 1) RESULTADOS

Foram analisados todos os documentos dos meses em referência:

#### 1.1 Abril – 2019 (excluídas receitas e despesas do 10º Congrejufe)

Receitas: R\$ 621.892,10

Despesas: R\$ 480.332,52

Superativ: R\$ 141.559,58

*Handwritten signatures in blue ink:*  
- A large signature at the top right.  
- A signature below it, possibly "Alexandre".  
- A signature below that, possibly "Rodnei".  
- A signature at the bottom right, possibly "Aline".



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

## 1.2 Maio - 2019: (excluídas receitas e despesas 10º Congrejufe)

Receitas: R\$ 601.183,03

Despesas: R\$ 615.234,01

Déficit: R\$ 14.050,98

## 1.3 Junho – 2019 (excluídas receitas e despesas 10º Congrejufe)

Receita: R\$ 355.225,06

Despesas: R\$ 389.281,65

Déficit: R\$ 34.056,59

## 1.4 Julho - 2019

Receita: R\$ 432.398,98

Despesas: R\$ 467.929,81

Déficit: R\$ 35.530,83

## 1.5 Agosto - 2019

Receita: R\$ 444.777,75

Despesas: R\$ 422.734,52

Superávit: R\$ 22.043,23

## 2- Observações referentes ao mês de Abril de 2019

O Conselho Fiscal recomenda que, nos comprovantes de pagamento de despesas estejam anexados todos os detalhamentos que as originaram, como autorização, orçamentos, justificativas.

## 3 – Observações do mês de Junho de 2019.

Verificou-se divergência no lançamento de ressarcimento de bagagem efetuado dia 04.06.2019, no valor de R\$ 120,00, onde consta como anexo um comprovante da Companhia Latam no valor de R\$ 110,00.



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União  
Fundada em 08.12.92

#### 4 – Observações do mês de Julho de 2019.

O Conselho Fiscal solicita esclarecimentos sobre a utilidade da manutenção do contrato firmado com a empresa Sybria, com pagamento mensal de 99,00.

3

Sobre o contrato firmado com a empresa Usina, Idéias e Projetos Ltda, de serviços de assessoria e consultoria para a realização do Seminário de Planejamento Estratégico, registramos a ausência de 03 orçamentos, o que é comum em contratações que envolvam valores elevados (R\$ 11.979,00). O Conselho Fiscal recomenda a observância da coleta de 3 orçamentos, quando o objeto do não é exclusivo no mercado.

#### 5 – Observações do mês de Agosto de 2019.

Chamou a atenção deste Conselho o número de horas extras trabalhadas em dias úteis, após as 19 horas. É importante que a direção da Fenajufe acompanhe e envie esforços para que as atividades dos funcionários não ultrapassem a jornada normal, evitando sobrecarga e adoecimento.

#### 6 – DELIBERAÇÕES DO CONSELHO:

O Conselho entende que será importante a presença de todos os conselheiros (titulares e suplentes) durante as reuniões, a fim de imprimir melhor aproveitamento.

O Conselho solicita que a direção da Fenajufe agende um Curso de Capacitação para os conselheiros fiscais e que a Fenajufe recomende aos sindicatos filiados que enviem os seus conselheiros fiscais. A data provável será o dia 10 de novembro do corrente ano, lembrando que é de suma importância a participação de todos os conselheiros dos sindicatos bem como dos dirigentes envolvidos com as finanças das entidades.



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União  
Fundada em 08.12.92

O resultado financeiro do período analisado foi um superávit de R\$ 79.964,41, o que dá uma média mensal de R\$ 15.992,88. O Conselho Fiscal recomenda que a diretoria fique atenta a estes detalhes, objetivando a melhor equação receita/despesas.

Em atendimento ao art. 29-A inciso II do Estatuto o Conselho solicita a realização de auditoria contábil por amostragem dos meses a serem definidos oportunamente, para que seus resultados sejam apresentados na próxima plenária.

Verificamos, ainda, que a situação fiscal da Fenajufe está em dia, conforme certidões negativas da Receita Federal, Receita Estadual e Caixa Econômica Federal emitidas nesta data.

Brasília, 15 de setembro de 2019.

  
Paula Drumond Meniconi – Sitraemg/MG

  
Edmilton Gomes de Oliveira – Sindjus/DF

  
Maria Ires Graciano Lacerda – Sintrajud/SP

  
José Ribamar França Silva – Sindjuf PA/AP

  
Alexandre Magnus Melo Martins – Sitraemg/MG

  
Aline de Sousa Dias – Sindjus/ DF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.174.521/0001-75

**Razão Social:** FED NAC SIND TRAB JUD FED E MPU FENAJUFE

**Endereço:** SCS QD 02 BLOCO C S/N 3 ANDAR / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70300-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/08/2019 a 28/09/2019

**Certificação Número:** 2019083005263753903085

Informação obtida em 15/09/2019 11:22:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 282-01.383.152/2019  
NOME : FENAJUFE  
ENDEREÇO : SC/S QD 1 BL C TC  
CIDADE : Z CENTRAL P PILOTO  
CPF :  
CNPJ : 37.174.521/0001-75  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 14 de Dezembro de 2019.**

Brasília, 15 de Setembro de 2019.

Certidão emitida via internet às 11:23:09 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIARIO FEDERAL E MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO**  
**CNPJ: 37.174.521/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:56:28 do dia 29/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/09/2019.

Código de controle da certidão: **6933.6C8F.70DE.8266**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.